



## HISTÓRIA E MEMÓRIA

### Dom Silvio Maria Dario o Eterno Bispo de ITAPEVA

Dom Silvio Maria Dario era filho do casal Marcelo Dario e Marcelina Cestari, casal este de origem Italiana, seus avós paternos, o senhor Giovanni Dario e Santa Marson vieram da velha Itália, especificamente de Venedo. Eram também filhos do casal: Ester Dario, Vitória, Maria, Matilde, Oreste, Gaetano e Marcelo Dario, este último pai de Dom Silvio. Quando a família veio para o Brasil tinha seu pai nove anos de idade e sua família chegou ao Brasil com seus filhos quase todos menores, no mês de Julho de 1891 para tentar a sorte em solo Brasileiro.

Vieram a bordo do navio *Matteo Bruzzo* e chegaram no porto de Santos no dia 22 de agosto de 1891. No dia 15 de agosto de 1919 nasce o sétimo filho do casal, Silvio Maria Dario. Nascia aquele que viria a ser o nosso primeiro bispo.

O menino era inteligente e aos 7 anos de idade matricula-se no Grupo Escolar de Pederneiras, e completa nesta escola o curso primário e os dois primeiros anos do curso ginasial. Ainda menino,



**Dom Silvio Maria Dario**  
Patrono da Cadeira nº 5 do IHGGI

Silvio frequenta a paróquia constantemente junto com seus irmãos, se torna coroinha da Igreja São Sebastião da cidade de Pederneiras, sua mãe dona Marcelina o incentiva para o sacerdócio, assim com a permissão dos pais Marcelo e Marcelina o jovem faz sua matrícula no Seminário Diocesano de Botucatu.

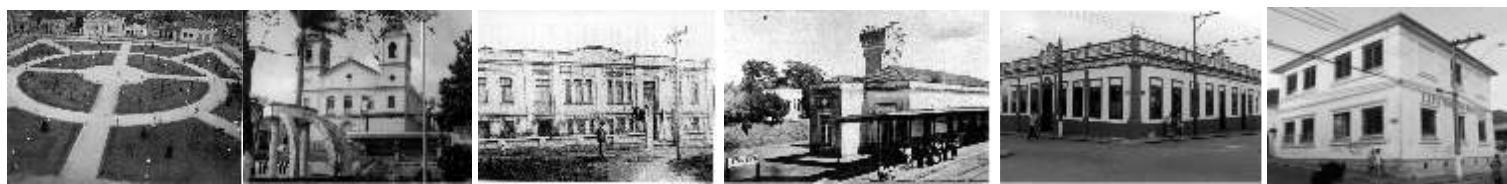
Começa o sacerdócio no ano de 1933 aos 14 anos de idade, era dia 2 de fevereiro de 1933 quando Silvio aguarda o trem que o levaria ao seminário Menor Diocesano da cidade de Botucatu, onde recebe disciplinas rigorosas.

Entre os anos de 1933 e 1937 completa os estudos de Humanidades e então o uso cotidiano de batinas é adotado no seminário São José no dia 3 de abril de 1937. O ato aconteceu em cerimônia solene na velha Catedral de Santana e Silvio recebe sua batina faixa azul e barrete, recebe das mãos de Dom Carlos Duarte Costa, o segundo bispo da história eclesiástica da cidade de Botucatu.

Dom Silvio foi nomeado o primeiro bispo diocesano de Itapeva no dia 26 de julho de 1968, dia em que a cidade de Itapeva recebeu a mais consagrada manifestação de fé e piedade de sua história, a investidura de DOM SILVIO MARIA DARIO nas funções de nosso primeiro bispo diocesano.

Dom Silvio faleceu no dia 01 de Maio de 1974.

Acesse o site do IHGGI: [www.ihggi.org.br](http://www.ihggi.org.br)



Palavra do Presidente  
.....página 2

Sócios serão diplomados  
.....página 3

Conheça o Estatuto do IHGGI  
(continuação) .....página 4

## PALAVRA DO PRESIDENTE



Rui Pinheiro

É com muito prazer e satisfação que mais uma vez estamos presentes através deste Informativo, levando a todos as informações de nossas atividades protecionistas no que se refere à preservação da Memória e da História de

### EXPEDIENTE



Instituto Histórico,  
Geográfico e Genealógico  
de Itapeva

CNPJ: 60.123.742/0001-36  
Rua Martinho Carneiro, 177 - Centro - Itapeva - SP  
CEP 18400-460  
Fone: (15) 3522-3875

Redator: Rui Pinheiro  
Diretora de Comunicação: Maria C. Amorim Santos  
Diagramação: Valtemir Cinel  
Impressão:  
Grafisul - (15) 3522-1019

nossa querida Itapeva e se apresentando como meio de comunicação.

Aproveitamos a oportunidade, para registrar esta data magna do dia 1º de Maio, onde faremos à justa e bem merecida homenagem, aquele que foi o nosso querido e inesquecível primeiro Bispo de nossa cidade, Dom Silvio Maria Dario, bem como desta extensa Região de Itapeva.

Queremos também convidar a todos, para prestigiar nossos próximos homenageados, onde realizar-se à no dia 5 de junho a Seção solene, em homenagem aos Professores: Oswaldo Prado Margarido e Tito Lívio Cerione, como patronos das cadeiras números 06 e 07.

Convidamos a todos a associar-se e candidatar-se a ser também um soldado em defesa da História e da Memória de nossos antepassados, registrando e preservando as nossas riquezas históricas.

Mais uma vez, agradecemos nossos patrocinadores, que com muita gentileza nos dão sustentabilidade, para continuar circulando e informando a todos que de uma maneira ou de outra prestigiam o IHGGI.

Agradecimentos sinceros,

Rui Gomes Pinheiro  
Presidente do IHGGI

FACULDADE A DISTÂNCIA  
VESTIBULAR  
6 DE JUNHO  
0800 702 0500  
[www.vestibularnacional.com.br](http://www.vestibularnacional.com.br)

### 6ª Diretoria - 2009/2010

Dr. Genésio de Moura Muzel  
Presidente-Perpétuo "In Memoriam"  
Idealizador e fundador do Instituto  
Leonor Ribeiro de Oliveira  
Presidente Honorária  
Rui Gomes Pinheiro  
Presidente  
Maria Elenice Olímpio  
Vice-Presidente  
Paulo de Tarso Pereira  
2º. Vice Presidente  
Maria Olinda Rodrigues  
Secretária  
Sílvia Helena Pereira  
2º Secretária  
Carlos Rodolfo Fadino  
Tesoureiro  
Célia Regina Costa Galvani  
2º Tesoureiro  
Marisa C. Amorim Santos  
Diretoria de Comunicação

### CONSELHO FISCAL

Davidson Panis Kaseker  
Jaquelina Eli Leite Arruda  
Rui de Jesus Furlani

### SUPLENTE

Sílvia Corrêa Marques  
Roberto Herbert Gretz  
Francisco Romanoff

Comissão de História  
Francisco Romanoff  
Jaquelina Eli Leite Arruda  
Rui de Jesus Furlani  
Sílvia Corrêa Marques  
Vanessa Rosa Tavares  
Comissão de Geografia  
Giuliano Santos Mello  
Haru Izumi

Ilza Carla Cassú de Moraes  
Silvio Alberto Camargo Araújo  
Zuleide Pereira da Silva Leite  
Comissão de Genealogia  
Maria Elenice Olímpio  
Mitiko Umeda  
Paulo Romanoff  
Vinicius Emmanuel P. Monteiro  
Wilson Benedito Oliveira  
Comissão de Letras  
Davidson Panis Kaseker  
Maria Olinda Rodrigues  
Marisa C. Amorim Santos  
Sebastião Pereira da Costa



CASA DAS TINTAS

Tintas Automotivas Residenciais Industriais

# Sócios serão diplomados



Dom Silvio  
Patrono da  
Cadeira nº 5  
do IHGGI



Dom José  
Moreira Melo  
Sócio  
Honorário



Prof. Oswaldo  
Patrono da  
Cadeira nº 6  
do IHGGI



Prof. Rui  
Pinheiro  
Presidente  
do IHGGI



Prof. Tito Livio  
Patrono da  
Cadeira nº 7  
do IHGGI



Profª. Célia  
Galvani  
2ª Tesoureira  
do IHGGI



## PROGRAMAÇÃO DAS SOLENIDADES

Dia 01/05 às 19h30 – Diplomação do Bispo Dom José homenagem ao patrono da Cadeira nº 5, Dom Silvio

Dia 05/06 às 19h30 – Diplomação do Professor Rui Pinheiro e homenagem ao patrono da Cadeira nº 6, Professor Oswaldo Margarido  
Diplomação da Professora Célia Galvani e homenagem ao patrono da Cadeira nº 7, Professor Tito Livio Cerioni

LOCAL: CASA DA CULTURA CÍCERO MARQUES

Venha ser um Defensor da História de Itapeva  
Associe-se ao IHGGI - Informações: 3522-3875

# CHERRY ARMARINHOS

Aqui você encontra...

Tudo para artesanato! Venha conferir!

Rua Mário Prandini, 386 - Fone: (15) 3521-1771 (em frente à Cine Club Vídeo)

# MULTICRED

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

**COMPRA E VENDA**  
Imóveis, residenciais, comerciais e rurais

Av. Cel. Acácio Piedade, 660 - 1º Andar - Itapeva/SP - Cap: 18400-160  
Tel: (15) 3522-2895 - Cel: (15) 9754-6481  
e-mail: multicred.imobiliaria@yahoo.com.br



# Conheça o Estatuto do IHGGI

Continuação da edição nº 6

Parágrafo Único - Os cargos do Conselho Fiscal não serão remunerados.

Art. 34 - Compete ao Conselho Fiscal

a) examinar toda a escrituração do IHGGI, documentos comprobatórios, emitindo o respectivo parecer;

b) emitir opinião sobre qualquer negócio de interesse do IHGGI, quando a isso for solicitado pela Diretoria,

Assembléia Geral ou qualquer Diretor;

c) dar parecer na prestação de contas da Diretoria e no relatório anual para apreciação das Assembléias Gerais;

d) fiscalizar os atos da Diretoria e a exata observância deste Estatuto;

e) convocar a Assembléia Geral para discussão de assuntos que repute de suma gravidade ou em caso de cassação ou renúncia da Diretoria.

## TITULO V - DAS COMISSÕES

Art. 35 - Haverá no IHGGI 5(cinco) Comissões, a saber:

a) Comissão de História;

b) Comissão de Geografia;

c) Comissão de Genealogia;

d) Comissão de Letras;

e) Comissão de Cultura.

§ 1º - Cada Comissão será formada por 5(cinco) membros.

§ 2º - Os cargos não serão remunerados.

§ 3º - Os membros das Comissões serão escolhidos em Assembléia Geral.

Art. 36 - Compete à Comissão de História:

a) promover a preservação da história de Itapeva e região;

b) através da imprensa local, escrita e falada, encetar campanhas para recuperar documentos, fatos, fotos, guardados e esquecidos por itapevenses e amigos de Itapeva;

c) promover certames entre estudantes de todos os estabelecimentos de ensino local e regional para atingir os fins colimados.

Art. 37 - Compete à Comissão de Geografia:

a) promover o estudo e a divulgação de dados relativos à geografia de Itapeva e região;

b) identificar e propagar os pontos geográficos turísticos de Itapeva e Região;

c) manter atualizados os dados relativos a recenseamentos realizados no município, de acordo com o IBGE.

Art. 38 - Compete à Comissão de Genealogia:

a) estimular os itapevenses, professores, estudantes, a levantar suas árvores genealógicas, fornecendo cópia ao IHGGI;

b) caberá a esta Comissão o trabalho de entrelaçamento entre as prováveis árvores genealógicas que se interligarem, resgatando ou ajudando no resgate da história de Itapeva e Região.

Art. 39 - Compete à Comissão de Letras:

a) promover e estimular a produção literária entre itapevenses;

b) organizar concursos literários com ênfase na produção poesia, contos e crônicas;

c) estimular a pesquisa de autores e obras literárias, resgatando a memória de Itapeva e região;

d) organizar um acervo de obras literárias de autores itapevenses.

Art. 40 - Compete à Comissão de Cultura:

a) promover e estimular a produção cultural entre itapevenses, com ênfase no folclore, nas artes populares incluindo o artesanato, dança, teatro, artes plásticas e música;

b) organizar debates, palestras e seminários que enfoquem a produção cultural de Itapeva e região;

c) Organizar um acervo cultural com manifestações das mais variadas modalidades de arte e cultura.

## TITULO VI

## DAS ELEIÇÕES

Art. 41 - As eleições para os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Comissões serão realizadas em Assembléia Geral Ordinária, a cada dois anos, por voto secreto e direto, se houver mais de uma chapa inscrita, ou por aclamação se houver somente uma chapa inscrita.

Art. 42 - Serão considerados válidos os votos dados aos candidatos que estiverem registrados na Secretaria do IHGGI até 7(sete) dias antes das eleições, com indicação do cargo pleiteado.

Art. 43 - Dentro do mesmo prazo do artigo anterior, a Diretoria registrará a(s) chapa(s) completa(s) que concorrerá(ão) às eleições.

Continua na próxima edição



Empresariais - Residenciais - Automóveis - Animais - Rurais

Tel. (15) 3521-7567

Rua Mário Prandini, 726 - Centro - Itapeva - SP - CEP 18400-170

## TOP FINANCIAL

Empréstimos para Aposentados e Funcionários:  
Municipal, Estadual, Federal e Crédito Pessoal  
Financiamento de Veículos em Geral - Consórcio Sorobens  
Praça do Correio, 70 - Itapeva/SP Edson (15) 3524-1386



Empreendimentos Imobiliários S.C. Ltda.

Fone: (15) 3522-4366 / Fax: (15) 3522-1684

Rua: Mário Prandini, nº 331 - Centro - Itapeva/SP



3521-3562 / 0800-7020500  
www.grupouninter.com.br

PÓS-GRADUAÇÃO  
INSCRIÇÕES ABERTAS  
- Direito Ambiental  
- Direito Processual Civil  
- Engenharia da Produção  
- Gestão Ambiental  
- Gestão Hospitalar  
- Administração Pública e Gerencia de Cidades  
- Enfermagem do Trabalho